



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CT. Nº 001/CP/002/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19257/2019**

**2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA TERRAMATA LTDA.**

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder Executivo	MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia - MA
E-mail	infraestrutura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Adriano Oliveira de Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
C.I. / Órgão emissor	153298720007 SSP/MA
CPF nº	702.968.123-15

CONTRATADO(A)	
Razão Social	TERRAMATA LTDA
CNPJ nº	04.806.301/0001-68
Endereço	BR 010 – Km 1354 – Coco Grande, CEP: 65917-220, Imperatriz – MA
E-mail	terramata.licitacao@gmail.com; terra.mata@hotmail.com
Representante	RICARDO BARROSO DEL CASTILHO
Cargo/Função	Sócio Administrador
C.I./Órgão emissor	1762444789 SSP/CE
CPF nº	416.766.703-78

**Cláusula Primeira – do Objeto:**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

1.1 O presente termo tem por objeto, a prorrogação do prazo constante na Cláusula Quinta da contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia civil para a recuperação de vias urbanas e drenagem, no município de Açailândia - MA

**Cláusula Segunda – Da Vigência:**

2.1. Pelo presente instrumento prorroga a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 27 de junho de 2022 a 27 de junho de 2023.

**Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:**

3.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade **CP/002/2019** – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº **19257/2019** e ainda o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

**Cláusula Quarta – Da publicação resumida deste instrumento:**

4.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, será efetuada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

**Cláusula Quinta – Da ratificação:**


5.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

**Cláusula Sexta – Do Foro:**

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 23 de junho de 2022.

  
**Município de Açailândia - MA**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Adriano Oliveira de Sousa  
Contratante

**RICARDO BARROSO DEL CASTILHO:41676670378** Assinado de forma digital por RICARDO BARROSO DEL CASTILHO:41676670378  
TERRAMATA LTDA  
RICARDO BARROSO DEL CASTILHO  
Representante  
Contratada



08 - 08 - 81

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_, CPF nº 366.805.523-13

Nome: \_\_\_\_\_, CPF nº 343.253.793-04




**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/CP/002/2019 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa TERRAMATA LTDA. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto, a prorrogação do prazo constante na Cláusula Quinta da contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia civil para a recuperação de vias urbanas e drenagem, no município de Açailândia – MA. **DA VIGÊNCIA:** Pelo presente instrumento prorroga a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 27 de junho de 2022 a 27 de junho de 2023. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade **CP/002/2019** – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº **19257/2019** e ainda o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2022 **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, RICARDO BARROSO DEL CASTILHO – TERRAMATA LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 23 de junho de 2022.

  
**Adriano Oliveira de Sousa**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

ANO VIII, Nº 1533-A, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ..... 1

#### RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - SEGOV ..... 2

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/CP/002/2019 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa TERRAMATA LTDA. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto, a prorrogação do prazo constante na Cláusula Quinta da contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia civil para a recuperação de vias urbanas e drenagem, no município de Açailândia – MA. **DA VIGÊNCIA:** Pelo presente instrumento prorroga a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 27 de junho de 2022 a 27 de junho de 2023. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade **CP/002/2019** – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº **19257/2019** e ainda o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2022 **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, RICARDO BARROSO DEL CASTILHO – TERRAMATA LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 23 de junho de 2022.

**Adriano Oliveira de Sousa**  
**Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**



## RETIFICAÇÃO

## RETIFICAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - SEGOV

O município de Açailândia (MA) através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Secretaria Municipal de Governo, tendo em vista a publicação da mesma ter sido vinculada no Diário Oficial do Município (Edição nº 1532 de 22 junho de 2022, página 4).

**ONDE SE LÊ:**

Autorizo nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 artigo 72, inciso VIII, a contratação por Inexigibilidade de licitação, que tem por objeto a locação de um imóvel situado na Rua São Francisco, Nº 1114, Centro, no município de Açailândia – MA, destinado ao funcionamento da Agencia do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5886//2022 que originou a INEXIBILIDADE 001/2022 SEGOV.

**LEIA-SE:**

Autorizo nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 artigo 72, inciso VIII, a contratação por Inexigibilidade de licitação, que tem por objeto a locação de um imóvel situado na Rua São Francisco, Nº 1114, Centro, no município de Açailândia – MA, destinado ao funcionamento da Agencia do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5886//2022 que originou a INEXIBILIDADE 001/2022 SEGOV, de interesse da Secretaria Municipal de Governo, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 74, da Lei nº 14.133/2021, resolve AUTORIZAR o objeto acima identificado à Srª CELITA SANTOS DE ASSIS, portadora do CPF.: 253.181.603 – 87, no valor de R\$ 57.168,12 (Cinquenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e doze centavos).

Secretaria Municipal de Governo do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, 23 de junho de 2022.

Elson Batista dos Santos  
Secretário Municipal de Governo  
Port. Nº 760/2021-GAB

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*